



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC003/2019 DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85 endereço na Avenida Jorge Teixeira, nº 68 – EDIF. EMP. PREMIER SALA 406 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista – BA – CEP: 45.028-050, Representado pelo Sr. Ravan Fernandes Ribeiro, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC 003/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**, Objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao poder executivo municipal do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2019 e por este termo prorrogado por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME

CNPJ: 14.802.801/0001-85

Ravan Fernandes Ribeiro

Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com